



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG - Instituído pela Lei Nº 624/13 - Ano IIII- Edição Nº 139 -Data 04/09/2026

Esta é a Edição Nº 139 do - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG.

Criado através da Lei Nº 624/13. Todas as edições estarão disponíveis no endereço:

www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE- torna público o extrato do 06º termo aditivo ao contrato nº 29/2025. Objeto: Contratação de empresa para construção de uma unidade básica de saúde com área de 389,78 M² no bairro São João na cidade de São Sebastião do Oeste/MG. CONTRATADA – **DREAMS CONSTRUÇÕES E ACABAMENTOS LTDA.** Fica acrescido ao Contrato Administrativo nº 29/2025 o quantitativo correspondente aos 10 (dez) meses remanescentes dos serviços de Administração Local (Engenheiro Civil Júnior com Encargos Complementares), conforme planilha orçamentária revisada e memória de cálculo aprovadas pelo Setor de Engenharia, as quais passam a integrar o presente instrumento para todos os efeitos legais. Em decorrência da alteração quantitativa promovida pelo presente Termo Aditivo, o valor do Contrato Administrativo nº 29/2025 fica acrescido em R\$ 48.789,60 (quarenta e oito mil, setecentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos), conforme planilha de composição de custos, memória de cálculo e manifestação técnica do Setor de Engenharia. Eduarda Rodrigues de Faria – Servidora municipal.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE- torna público o extrato do 06º termo aditivo ao contrato nº 26/2023. Objeto: contratação de empresa para construção da Escola Municipal de Ensino Fundamental - Secretaria Municipal de Educação - São Sebastião do Oeste. CONTRATADA – **DREAMS CONSTRUÇÕES E ACABAMENTOS LTDA.** O reajuste foi apurado mediante aplicação do índice INCC-M, observada a periodicidade mínima anual. A aplicação do reajuste resultou no percentual global de 5,81% (cinco vírgula oitenta e um por cento), correspondente ao montante de R\$ 153.113,56 (cento e cinquenta e três mil cento e treze reais e cinquenta e seis centavos). Eduarda Rodrigues de Faria – Servidora municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS
PRAÇA PADRE ALTAMIRO, 178, - CENTRO CEP 35.567-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: RÔMULO RONCALLY BEIRIGO
VICE-PREFEITO: DANYELE DELVEKIO FURTADO HOUPILLARD

DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE/MG

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE/MG, torna público o extrato do 01º termo aditivo do contrato nº 72/2025. Contratado: **TANIA REGINA DE MELO**. Em razão da natureza contínua da prestação dos serviços, fica ajustada a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 72/2025, com fundamento no art. 106 da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo período de 12 (doze) meses, compreendido entre 18/08/2026 a 18/08/2027. Em razão da recomposição promovida pelo presente instrumento, o valor mensal da contratação passará de R\$ 2.494,06 (dois mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e seis centavos) para R\$ 2.596,27 (dois mil, quinhentos e noventa e seis reais e vinte e sete centavos). Eduarda Rodrigues de Faria – Servidora Municipal.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE/MG, torna público o extrato do 01º termo aditivo do contrato nº 73/2025. Contratado: **ADAILTON APARECIDO CORRÊA**. Em razão da natureza contínua da prestação dos serviços, fica ajustada a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 73/2025, com fundamento no art. 106 da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo período de 08 de agosto de 2026 à 30 de setembro de 2026. Eduarda Rodrigues de Faria – Servidora Municipal.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE/MG, torna público o extrato do 01º termo aditivo do contrato nº 74/2025. Contratado: **EVANGELINA TAVARES DE SOUZA**. Em razão da natureza contínua da prestação dos serviços, fica ajustada a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 76/2025, com fundamento no art. 106 da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo período de 12 (doze) meses, compreendido entre 18/08/2026 a 18/08/2027. Em razão da recomposição promovida pelo presente instrumento, o valor mensal da contratação passará de R\$ 3.141,00 (três mil, cento e quarenta e um reais) para R\$ 3.269,72 (três mil, duzentos e sessenta e nove reais e setenta e dois centavos). Eduarda Rodrigues de Faria – Servidora Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS
PRAÇA PADRE ALTAMIRO, 178, - CENTRO CEP 35.567-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: RÔMULO RONCALLY BEIRIGO
VICE-PREFEITO: DANYELE DELVEKIO FURTADO HOUPIILLARD



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE/MG

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE/MG, torna público o extrato do 01º termo aditivo do contrato nº 75/2025. Contratado: **60.714.048 GICELIA ROCHA DA SILVA**. Em razão da natureza contínua da prestação dos serviços, fica ajustada a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 75/2025, com fundamento no art. 106 da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo período de 12 (doze) meses, compreendido entre 08/08/2026 a 07/08/2027. Em razão da recomposição promovida pelo presente instrumento, o valor mensal da contratação passará de R\$ 2.520,00 (dois mil, quinhentos e vinte reais) para R\$ 2.623,27 (dois mil, seiscentos e vinte e três reais e vinte e sete centavos). Eduarda Rodrigues de Faria – Servidora Municipal.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE/MG, torna público o extrato do 01º termo aditivo do contrato nº 76/2025. Contratado: **60.714.489 MACIEL DO NASCIMENTO SILVA**. Em razão da natureza contínua da prestação dos serviços, fica ajustada a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 76/2025, com fundamento no art. 106 da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo período de 12 (doze) meses, compreendido entre 08/08/2026 a 07/08/2027. Em razão da recomposição promovida pelo presente instrumento, o valor mensal da contratação passará de R\$ 2.520,00 (dois mil, quinhentos e vinte reais) para R\$ 2.623,27 (dois mil, seiscentos e vinte e três reais e vinte e sete centavos). Eduarda Rodrigues de Faria – Servidora Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS

PRAÇA PADRE ALTAMIRO, 178, -CENTRO CEP 35.567-000

TELEFONE: 37-3286-1133

CNPJ: 18.308.734/0001-06

PREFEITO: RÔMULO RONCALLY BEIRIGO

VICE-PREFEITO: DANYELE DELVEKIO FURTADO HOUPIILLARD



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE/MG

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE/MG, torna público o extrato do 01º termo aditivo do contrato nº 77/2025. Contratado: **LAUANI GABRIELLI SALVIANO DE SOUZA**. Em razão da natureza contínua da prestação dos serviços, fica ajustada a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 77/2025, com fundamento no art. 106 da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo período de 12 (doze) meses, compreendido entre 18/08/2026 a 18/08/2027. Em razão da recomposição promovida pelo presente instrumento, o valor mensal da contratação passará de R\$ 4.900,00 (quatro mil, novecentos reais) para R\$ 5.100,80 (cinco mil, cem reais e oitenta centavos). Eduarda Rodrigues de Faria – Servidora Municipal.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE/MG, torna público o extrato do 01º termo aditivo do contrato nº 79/2025. Contratado: **CMT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**. Em razão da natureza contínua da prestação dos serviços, fica ajustada a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 79/2025, com fundamento no art. 106 da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo período de 07 de setembro de 2026 à 31 de outubro de 2026. Eduarda Rodrigues de Faria – Servidora Municipal.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE/MG, torna público o extrato do 01º termo de apostilamento do contrato nº 32/2025. Contratado: **EDSONINA MARIA TEIXEIRA TAVARES**. Em razão da aplicação do reajuste contratual, o valor mensal do Contrato Administrativo nº 32/2025 passa a ser R\$ 5.858,12 (cinco mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e doze centavos). O reajuste foi apurado mediante aplicação do índice INPC, correspondente à variação acumulada de 4,60% no período compreendido entre abril/2025 a abril/2026. Eduarda Rodrigues de Faria – Servidora Municipal.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE/MG, torna público o extrato do 01º termo de apostilamento do contrato nº 58/2025. Contratado: **MARIELA TAVARES MOREIRA**. Em razão da aplicação do reajuste contratual, o valor mensal do Contrato Administrativo nº 58/2025 passa a ser R\$ 6.169,46 (seis mil, cento e sessenta e nove reais e quarenta e seis centavos). O reajuste foi apurado mediante aplicação do índice INPC, correspondente à variação acumulada de 4,56% no período compreendido entre junho/2025 a junho/2026. Eduarda Rodrigues de Faria – Servidora Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS
PRAÇA PADRE ALTAMIRO, 178, -CENTRO CEP 35.567-000

TELEFONE: 37-3286-1133

CNPJ: 18.308.734/0001-06

PREFEITO: RÔMULO RONCALLY BEIRIGO

VICE-PREFEITO: DANYELE DELVEKIO FURTADO HOUPIILLARD



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE/MG

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE/MG, torna público o extrato do 01º termo de apostilamento do contrato nº 49/2025. Contratado: **MONICA ROSARIA MOURA DINIZ**. Em razão da aplicação do reajuste contratual, o valor mensal do Contrato Administrativo nº 49/2025 passa a ser R\$ 4.401,03 (quatro mil, quatrocentos e um reais e três centavos). O reajuste foi apurado mediante aplicação do índice INPC, correspondente à variação acumulada de 4,78% no período compreendido entre maio/2025 a maio/2026. Eduarda Rodrigues de Faria – Servidora Municipal.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE/MG, torna público o extrato do 01º termo de apostilamento do contrato nº 50/2025. Contratado: **VITORIA GABRIELA SILVA DE OLIVEIRA**. Em razão da aplicação do reajuste contratual, o valor mensal do Contrato Administrativo nº 50/2025 passa a ser R\$ 4.401,03 (quatro mil, quatrocentos e um reais e três centavos). O reajuste foi apurado mediante aplicação do índice INPC, correspondente à variação acumulada de 4,78% no período compreendido entre maio/2025 a maio/2026. Eduarda Rodrigues de Faria – Servidora Municipal.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE/MG, torna público o extrato do 01º termo de apostilamento do contrato nº 52/2025. Contratado: **MARCUS VINICIUS DE SOUZA**. Em razão da aplicação do reajuste contratual, o valor mensal do Contrato Administrativo nº 52/2025 passa a ser R\$ 2.614,18 (dois mil, seiscentos e quatorze reais e dezoito centavos). O reajuste foi apurado mediante aplicação do índice INPC, correspondente à variação acumulada de 4,56% no período compreendido entre junho/2025 a junho/2026. Eduarda Rodrigues de Faria – Servidora Municipal.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE/MG, torna público o extrato do 01º termo de apostilamento do contrato nº 53/2025. Contratado: **NAIANA MENDES DE MORAES**. Em razão da aplicação do reajuste contratual, o valor mensal do Contrato Administrativo nº 53/2025 passa a ser R\$ 3.555,28 (três mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos). O reajuste foi apurado mediante aplicação do índice INPC, correspondente à variação acumulada de 4,56% no período compreendido entre junho/2025 a junho/2026. Eduarda Rodrigues de Faria – Servidora Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS

PRAÇA PADRE ALTAMIRO, 178, -CENTRO CEP 35.567-000

TELEFONE: 37-3286-1133

CNPJ: 18.308.734/0001-06

PREFEITO: RÔMULO RONCALLY BEIRIGO

VICE-PREFEITO: DANYELE DELVEKIO FURTADO HOUPIILLARD

DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE/MG

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE/MG, torna público o extrato do 01º termo de apostilamento do contrato nº 54/2025. Contratado: **DIRLENE ROZARIA PEREIRA**. Em razão da aplicação do reajuste contratual, o valor mensal do Contrato Administrativo nº 53/2025 passa a ser R\$ 3.555,28 (três mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos). O reajuste foi apurado mediante aplicação do índice INPC, correspondente à variação acumulada de 4,56% no período compreendido entre junho/2025 a junho/2026. Eduarda Rodrigues de Faria – Servidora Municipal.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE- torna público o extrato do 01º termo aditivo do contrato nº 46/2026. Contratado: Maroto Industria e comercio LTDA. Em razão do acréscimo quantitativo promovido pelo presente instrumento, fica acrescido ao valor original do contrato o montante de R\$ 21.827,20 (vinte e um mil, oitocentos e vinte e sete reais e vinte centavos), correspondente ao percentual aproximado de 10,67% do valor inicial atualizado do Contrato Administrativo nº 45/2026, permanecendo o acréscimo dentro do limite legal previsto no art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021. Eduarda Rodrigues de Faria – Servidora Municipal.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE- torna público o extrato do 07º termo aditivo do contrato nº 71/2022. CONTRATADO – S.C.L CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI. Em razão da natureza contínua da prestação dos serviços, fica ajustada a prorrogação de prazo do contrato de prestação de serviços, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, a partir de 31.08.2026 a 31.10.2026. Eduarda Rodrigues de Faria – Servidora Municipal.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE- torna público o extrato do 02º termo de apostilamento ao contrato nº 75/2023. CONTRATADA – **G.L. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**. O reajuste foi apurado mediante aplicação do índice IPCA (julho/2025 a julho/2026), observada a periodicidade mínima anual. Em razão da aplicação do reajuste contratual, o valor mensal do Contrato Administrativo nº 75/2023 passa a ser atualizado de R\$ 3.869,20 (três mil oitocentos e sessenta e nove reais e vinte centavos), incorporando-se o montante correspondente ao percentual de 4,71%. Eduarda Rodrigues de Faria – Servidora municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS

PRAÇA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.567-000

TELEFONE: 37-3286-1133

CNPJ: 18.308.734/0001-06

PREFEITO: RÔMULO RONCALLY BEIRIGO

VICE-PREFEITO: DANYELE DELVEKIO FURTADO HOUPIILLARD



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE/MG

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE- torna público o extrato do 02º termo de apostilamento ao contrato nº 76/2023. CONTRATADA – **G.L. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.** O reajuste foi apurado mediante aplicação do índice IPCA (julho/2025 à julho/2026), observada a periodicidade mínima anual. Em razão da aplicação do reajuste contratual, o valor mensal do Contrato Administrativo nº 75/2023 passa a ser atualizado de R\$ 1.459,35 (mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos), incorporando-se o montante correspondente ao percentual de 4,71%. Eduarda Rodrigues de Faria – Servidora municipal.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 003/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Prefeitura Municipal de São Sebastião do Oeste – MG, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a presente **RETIFICAÇÃO do Edital nº 003/2026**, referente ao Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação temporária de profissionais para a Secretaria Municipal de Saúde.

1. DA RETIFICAÇÃO DO ITEM X – DA CONTRATAÇÃO

Fica **RETIFICADO** o item X – DA CONTRATAÇÃO, subitem 4, do Edital nº 003/2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

“As contratações serão regidas por contrato administrativo temporário, em substituição de licença maternidade.”

Leia-se:

“As contratações decorrentes deste Processo Seletivo Simplificado serão regidas por contrato administrativo temporário, destinado à substituição temporária de profissional, com vigência até 31 de dezembro de 2026, observada a necessidade da Administração Pública Municipal e a disponibilidade orçamentária e financeira.”

2. DA RETIFICAÇÃO DO ITEM V – DAS INSCRIÇÕES

Fica acrescentado ao item V – DAS INSCRIÇÕES, subitem 1.4, que os documentos exigidos para a inscrição deverão ser apresentados em cópia e acompanhados dos respectivos documentos originais, para conferência no momento da inscrição.

O subitem passa a vigorar com a seguinte redação:

“1.4 – No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os documentos exigidos neste Edital em cópia, acompanhados dos respectivos documentos originais para conferência e autenticação pela Comissão responsável pelo recebimento das inscrições.”

Parágrafo único: A ausência dos documentos exigidos ou a impossibilidade de conferência dos documentos originais poderá implicar o não recebimento da inscrição, conforme as exigências estabelecidas neste Edital.

3. DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES



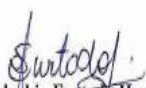
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS
PRAÇA PADRE ALTAMIRO, 178, -CENTRO CEP 35.567-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: RÔMULO RONCALLY BEIRIGO
VICE-PREFEITO: DANYELE DELVEKIO FURTADO HOUPIILLARD

DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE/MG



Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Edital nº 003/2026 que não tenham sido expressamente modificadas por esta Retificação.

São Sebastião do Oeste – MG, 04 de setembro de 2026.


Danyele Delvequio Furtado Houpillard
Prefeita Municipal


Gutemberg Antônio Dias
Secretário Municipal de Saúde


Alessandra Aparecida Silva Santos
Procuradora Jurídica do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO
OESTE – MINAS GERAIS
PRAÇA PADRE ALTAMIRO, 178, -CENTRO CEP 35.567-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: RÔMULO RONCALLY BEIRIGO
VICE-PREFEITO: DANYELE DELVEQUIO FURTADO HOUPILLARD